

REGULAMENTO 2020



01 | APRESENTAÇÃO

1.1. Electrão

O Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, com sede no Restelo Business Center, Bloco 5 – 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I 1400-203 Lisboa, Pessoa Colectiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, e para a gestão de resíduos de embalagens, pelo Despacho n.º 6907/2017, de 9 de Agosto, adiante designado abreviadamente por “Electrão”.

O Electrão tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos equipamentos eléctricos e pilhas, baterias e embalagens usados, tendo, nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país;
- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos e pilhas, baterias e embalagens usados, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;
- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas, baterias e embalagens usados, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

1.2. Quartel Electrão

Neste contexto, o Electrão promove uma acção de sensibilização ambiental designada por Quartel Electrão, com o apoio institucional da Liga dos Bombeiros Portugueses e do Corpo Nacional de Escutas (CNE), cuja presente Edição se rege pelas condições abaixo descritas.

02 | OBJECTIVO

A acção “Quartel Electrão” é um projecto de cariz social de apoio cívico às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) e tem como objectivo envolver as AHBV com o apoio dos Escuteiros do CNE no esforço global de sensibilização das suas comunidades e da população em geral para o encaminhamento adequado dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados para reciclagem e valorização.

Na prossecução do seu objectivo principal a Acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de correcto encaminhamento deste tipo de resíduos, através da acção de recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados nas AHBV aderentes e nos Agrupamentos de Escuteiros associados a estas com atribuição de prémios em função do peso dos resíduos devidamente encaminhados.

Na prossecução da sua actividade, o Electrão pretende sensibilizar a população para as questões ambientais dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados. Com este intuito, as AHBV e os Agrupamentos de Escuteiros aderentes à acção Quartel Electrão comprometem-se a divulgar informação relacionada com esta temática à população envolvente, com base nos materiais a disponibilizar pelo Electrão.

03 | DINÂMICA DA ACÇÃO

3.1. Duração

A acção “Quartel Electrão” decorrerá entre 1 de Janeiro e 30 de Novembro de 2020.

3.2. Âmbito

A acção Quartel Electrão destina-se exclusivamente às AHBV associadas à Liga de Bombeiros Portugueses e aos Agrupamentos de Escuteiros do Corpo Nacional de Escutas, que pretendam aderir a esta iniciativa.

3.3. Adesão

As AHBV que estão registadas como Locais de Recolha do Electrão ficam automaticamente inscritas na acção, sendo todas as recolhas realizadas durante o período de vigência da Campanha contabilizadas para a mesma.

As demais AHBV que pretendam aderir à iniciativa devem proceder à respectiva inscrição submetendo o Formulário de Adesão, devidamente preenchido, e disponível em www.electrao.pt.

A mesma regra de inscrição aplica-se aos Agrupamentos de Escuteiros, que poderão participar associando-se obrigatoriamente a uma AHBV próxima da sua área de intervenção, igualmente inscrita na campanha. Em caso de dúvida sobre qual a AHBV aderente mais próxima, o Electrão pode ajudar a identificar a mesma.

A confirmação de participação na campanha será comunicada por via electrónica.

3.4. Meios disponibilizados

Com vista à divulgação na iniciativa e sensibilização da população, o Electrão disponibilizará às AHBV e aos Agrupamentos de Escuteiros aderentes diversos materiais informativos e de comunicação, em suportes gráficos e/ou electrónicos para activação do projecto junto das respectivas comunidades.

3.5. Reunião e consolidação de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

O processo de acumulação e reunião de resíduos será da responsabilidade de cada AHBV e de cada Agrupamento de Escuteiros associado, competindo ao Electrão assegurar a recolha e encaminhamento desses equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados.

As AHBV e os Agrupamentos de Escuteiros deverão dispor e reservar um espaço nas suas instalações, com base

impermeabilizada e com algum tipo de cobertura, para a reunião dos resíduos.

Em caso de necessidade, poderão solicitar apoio ao Electrão que, sem compromisso, tentará disponibilizar algum tipo de meios de acondicionamento. Em todos os casos serão disponibilizadas caixas de cartão específicas e dedicadas para a recolha de lâmpadas e de pilhas e baterias usadas, que deverão ser usadas com zelo e mantidas em boas condições de conservação.

3.6. Recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

A recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados será executada por Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão, devidamente credenciados e previamente alocados a cada quartel aderente, mediante indicação do Electrão. As AHBV e os Agrupamentos de Escuteiros aderentes deverão permitir e preparar o acesso daqueles aos resíduos, e a operação de recolha deverá ser acompanhada por um representante da respectiva AHBV ou Agrupamento de Escuteiros.

O pedido de recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados é feito pelo responsável da AHBV ou do Agrupamento de Escuteiros sempre que exista uma quantidade mínima de recolha 150 kg. Todos os pedidos de recolha devem ser formalizados através da Plataforma de Operação Electrão (POpE).

3.7. Avaliação e registo dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos

A validação e registo dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos e disponibilizados por cada AHBV e cada Agrupamento de Escuteiros aderente são da responsabilidade dos Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão, que aferirão com rigor e isenção o seu peso total.

As AHBV e os Agrupamentos de Escuteiros aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POpE.

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pelas AHBV e pelos Agrupamentos de Escuteiros, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e validadas pelo Electrão, servem de base à atribuição dos prémios, conforme descrito nos pontos seguintes.

Todos os equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos pelos Agrupamentos de Escuteiros serão contabilizados nos valores totais da AHBV a que estiverem associados.

3.8. Cancelamento de participação

Cada AHBV ou Agrupamento de Escuteiros aderente poderá, até à data final da campanha, apresentar ao Electrão a sua desistência da participação na acção Quartel Electrão, devendo fazê-lo por escrito e através do e-mail quartel@electrao.pt. Neste caso, os quantitativos

de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados eventualmente reunidos não serão contabilizados para efeito de apuramento de atribuição de prémios.

04 | PRÉMIOS AHBV

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente no seguimento de pedidos de recolhas registados no POpE pelas AHBV e Agrupamentos de Escuteiros no período referido no ponto 3.1.

Os prémios distribuem-se nas categorias de 1º Grande Prémio Absoluto, 2º Prémio Absoluto, 1º Prémio Absoluto Pilhas, 1º Prémio Absoluto Lâmpadas e Prémios Regionais, que não são acumuláveis entre si, sendo atribuídos por ordem de relevância como se descreve a seguir.

4.1. Grande Prémio Absoluto

Será atribuído um Grande Prémio Absoluto à AHBV aderente que tenha acumulado, em termos absolutos, o maior peso total de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados, distinguindo a primeira posição da campanha Quartel Electrão.

1º GRANDE PRÉMIO ABSOLUTO
Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI)
tipo florestal*

* Conforme com a Ficha Técnica 1.1 do Despacho do Presidente da ANPC n.º 3974/2013, de 15 de Março - Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Presidente da ANPC n.º 7316/2016, de 3 de Junho.

4.2. Outros Prémios Absolutos

Será atribuído um Prémio Absoluto à AHBV aderente que tenha acumulado, em termos absolutos, o segundo maior peso total de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados, distinguindo a segunda posição da campanha Quartel Electrão.

Serão ainda atribuídos dois Prémios Absolutos por tipologia de fluxo de resíduos, distinguindo a AHBV aderente que tenha acumulado, em termos absolutos, o maior peso total de pilhas e baterias usadas, e a AHBV aderente que tenha acumulado, em termos absolutos, o maior peso total de lâmpadas usadas.

Estes prémios são constituídos por ordem de importância, como se descreve de seguida:

2º PRÉMIO ABSOLUTO
5.000€ convertíveis em equipamento de protecção florestal (características, tipo e quantidade a definir pela AHBV distinguida);

1º PRÉMIO ABSOLUTO PILHAS
1.500€ convertíveis em equipamento de protecção florestal (características, tipo e quantidade a definir pela AHBV distinguida);

1º PRÉMIO ABSOLUTO LÂMPADAS

1.500€ convertíveis em equipamento de protecção (características, tipo e quantidade a definir pela AHBV distinguida).

4.3. Prémios Regionais

Excluindo as quatro AHBV aderentes premiadas com os Prémios Absolutos, serão atribuídos seis Prémios Regionais às AHBV aderentes que apresentem maior peso total de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados entregues na sua região.

REGIÃO NORTE - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

REGIÃO CENTRO - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nos distritos de Aveiro, Coimbra e Viseu.

REGIÃO INTERIOR - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nos distritos de Castelo Branco, Guarda e Portalegre.

REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nos distritos de Évora, Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal.

REGIÃO SUL - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nos distritos de Beja e Faro.

REGIÃO ILHAS - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

4.4. Prémio Novo Aderente

Excluindo as AHBV beneficiárias dos prémios referidos anteriormente, será atribuído um prémio à AHBV com maior quantidade recolhida entre as que não participaram ou não tiveram recolhas na campanha anterior.

PRÉMIO NOVO ADERENTE - 750€

em cartões pré-pagos de combustível para a AHBV com maior quantidade recolhida que não tenha participado ou não tenha feito recolhas na campanha anterior.

4.5. Bonificação €/tonelada

As AHBV que participem na campanha receberão o valor de 75€ por cada tonelada de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos, com a salvaguarda relativamente à integridade dos mesmos.

Este valor será pago após a aferição das quantidades totais recolhidas, mediante a apresentação de factura por parte da AHBV no montante apurado, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com as devidas excepções previstas na legislação aplicável.

05 | PRÉMIOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente no seguimento de pedidos de recolhas registados no POPE pelos Agrupamentos de Escuteiros no período referido no ponto 3I.

Serão atribuídos dez Prémios de 250€ distinguindo os Agrupamentos de Escuteiros aderentes que tenham acumulado, em termos absolutos, o maior peso total de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados.

06 | INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS A PRÉMIOS

Após o apuramento de resultados, os nomes das AHBV e dos Agrupamentos de Escuteiros aderentes premiados serão divulgados na cerimónia de entrega dos prémios, caso existam condições para a mesma se realizar. Posteriormente esta informação será divulgada através do site www.electrao.pt.

07 | OUTRAS INFORMAÇÕES

O Electrão não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração das AHBV ou Agrupamentos de Escuteiros aderentes e reserva-se o direito de excluir aderentes, caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O Electrão reserva-se o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página do "Quartel Electrão" em www.electrao.pt.

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas as AHBV e Agrupamentos de Escuteiros aderentes por via de e-mail.

Ao aderirem a esta iniciativa, as Direcções das AHBV e dos Agrupamentos de Escuteiros estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão

indicar pelo menos um responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo Electrão e as suas decisões serão definitivas.

08 | POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DO ELECTRÃO

O Electrão considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais. O Electrão está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o Electrão disponibiliza no âmbito da campanha Quartel Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome do Electrão para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do Electrão, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política, utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.